

**TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**TJDL Nº 015 /2021-SMS.**

A Secretaria Municipal da Saúde, através da Comissão Interna de Licitação, **instruída pela Portaria Nº 010/2021**, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S<sup>a</sup>. Que seja declarada a Dispensa de Licitação, para a aquisição abaixo relacionada:

Aquisição em caráter de urgência do medicamento **CANABIDIOL 200MG/ML**, conforme a necessidade do paciente João Miguel Bráulio Moraes Guerra, destinado ao tratamento de EPILEPSIA (CID 10: G40.5) e ENCEFALOPATIA (CID 10: G93.4), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral, Wyrllenson Flavio Barbosa Soares, deferiu liminar no processo de nº 0055311-20.2020.8.06.0167.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da empresa contratada, deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para a aquisição do objeto, além do atendimento ao comando normativo supra, segundo a justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos, bem como ao fato da necessidade de cumprir a decisão judicial exarada no processo, sob pena de multas e bloqueio de contas do município de Sobral.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa o valor de R\$ 56.293,20 (Cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos), conforme abaixo.

Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	CANABIDIOL 200MG/ML, FRASCO 30ML	FRASCO	30	R\$ 1.876,44	R\$ 56.293,20

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação do  
(a) Ilmo. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva, Secretária Municipal da Saúde, para

o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta  
Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 03 de março de 2021.

  
Mara Juliana Carneiro Parente

**Presidente da Comissão Interna de Licitação**

  
Benedito Ivon Linhares Queiroz

**Membro da Comissão Interna de Licitação**

REF. AO TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 015/2021-SMS.

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015 /2021-SMS.**

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa conforme abaixo, objetivando a aquisição em caráter de urgência do medicamento **CANABIDIOL 200MG/ML**, conforme a necessidade do paciente João Miguel Bráulio Moraes Guerra, destinado ao tratamento de EPILEPSIA (CID 10: G40.5) e ENCEFALOPATIA (CID 10: G93.4), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral, Wyrllenson Flavio Barbosa Soares, deferiu liminar no processo de nº 0055311-20.2020.8.06.0167, em consonância com o Art. 24, Inciso IV e Art. 26 Inciso I e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	CANABIDIOL 200MG/ML, FRASCO 30ML	FRASCO	30	R\$ 1.876,44	R\$ 56.293,20
VALOR TOTAL: R\$ 56.293,20 (Cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos)					

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 03 de março de 2021.

  
**Regina Célia carvalho da Silva**  
Secretária Municipal da Saúde